

DIFICULDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE

José Ribeiro Torres Junior¹, Raquel Prediger Anjos^{2*}

¹ Graduando em Ciências Contábeis, Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS; ² Doutora em Desenvolvimento Local – UCDB Bolsista CAPES, mestre em Ciências Contábeis – UFPR, docente da Universidade Federal da Grande Dourados

* autor correspondente: raquelprediger@gmail.com

RESUMO

O eSocial é definido como uma ação conjunta de vários órgãos do governo federal, com o objetivo de unificar o envio de informações dos colaboradores e centralizá-las em um ambiente que possa ser consultado por todos os órgãos governamentais que utilizam esses dados. Ele objetiva a promoção mais simples e ágil no processamento de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas pelas organizações brasileiras, facilitando o seu encaminhamento aos órgãos governamentais. O objetivo deste artigo foi analisar as dificuldades para implantação do eSocial nos escritórios de contabilidade. Para a metodologia utilizou-se a pesquisa descritiva e bibliográfica, com abordagem qualitativa. Conclui-se que os profissionais da área contábil precisam estar mais qualificados para trabalhar com o eSocial. Ressalta-se que não existe conhecimento necessário sobre esta nova obrigação acessória e até mesmo sobre a dimensão deste tema no dia a dia dos escritórios, portanto, os profissionais precisam se aperfeiçoar ao máximo para enfrentar as dificuldades na implantação do eSocial.

PALAVRAS-CHAVE: eSocial; obrigação acessória; escritório contábil; departamento pessoal.

1 INTRODUÇÃO

No decorrer do tempo, o processo de escrituração contábil passou por diversas transformações relevantes. Inicialmente aconteceu através de métodos superficiais e ausente de um sistema definido, que ocasionou à escrituração de modo manuscrito, passou por um período automatizado (CHELA, 2014), com a utilização da máquina de escrever e, posteriormente, por um estágio onde os lançamentos eram realizados com o auxílio de máquina contábeis adequadas para o processo de escrituração em fichas de cartolinas (COSENZA; ROCCHI, 2014).

Seguindo o processo de mudança e o aparecimento dos computadores, a escrituração contábil precisou passar por um período de modo a adequar ao procedimento que se informatizou, em

que sistemas de processamento de dados passaram por uma transformação para acelerar o trabalho, possibilitando que a informação fosse produzida de modo oportuno para tomada de decisão (RUSCHEL; FREZZA; UTZIG, 2011).

Considerando o avanço tecnológico, os contadores mudaram sua percepção diante da sociedade. O surgimento dos sistemas de informação contribui para o aparecimento da contabilidade gerencial, que possui o intuito fornecer informações que ajudam nas tomadas de decisões, na busca do controle interno das empresas com o objetivo de melhorar o uso dos recursos econômicos e financeiros (BARP; FORTES; SONAGLIO, 2014).

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi criado a partir da introdução do inciso XXII, no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, pela

Emenda nº 42. Tal previsão constitucional tornou possível que as Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios atuem de maneira integrada, dividindo os cadastros e informações físicas, na forma da lei ou convênio (FRIGI, 2012).

Calculado para o ano de 2018, a partir da nova Resolução CDES nº 2, publicada em 30 de agosto de 2016, o eSocial, é um novo integrante do SPED, que compreenderá a folha de pagamento e as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relacionados aos vínculos trabalhistas. Este é um projeto da Receita Federal do Brasil (RFB), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal (CEF) e a Justiça do Trabalho (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2016). Diante deste questionamento, surge a pergunta da pesquisa “quais os obstáculos para implantação e adequação ao eSocial nos escritórios contábeis?”. De modo que esta pergunta seja respondida, o objetivo do trabalho é descrever quais as dificuldades para implantação do eSocial nos escritórios de contabilidade.

O eSocial é considerado um assunto novo na contabilidade e produz uma carga de responsabilidade para o contador, em relação à coleta de envio de dados ao órgão fiscalizador. O trabalho em questão busca a identificação das dificuldades da implantação do eSocial, expor como os escritórios têm se adequando aos novos desafios e como os clientes estão se adaptando em relação às exigências do sistema.

Diante do contexto, esta pesquisa trata a respeito do funcionamento e envio dos dados gerados pelo SPED para a base de governo, estudar o comportamento das organizações com a implantação do projeto SPED, além de abordar a respeito da percepção contábil em relação aos impactos da implantação do SPED (NEVES; JÚNIOR; CARNEIRO, 2011).

Esta pesquisa classifica-se como exploratória, descritiva e bibliográfica. A pesquisa tem como método a bibliometria, pois pretende apresentar um levantamento bibliográfico descritivo acerca das dificuldades para implantação do eSocial nos escritórios de contabilidade, abordados em artigos científicos, dissertações e teses que se relacionem com o tema, que se encontravam indexados nas bases de dados *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e Google Acadêmico, publicados entre os anos de 2016 e 2020.

2 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)

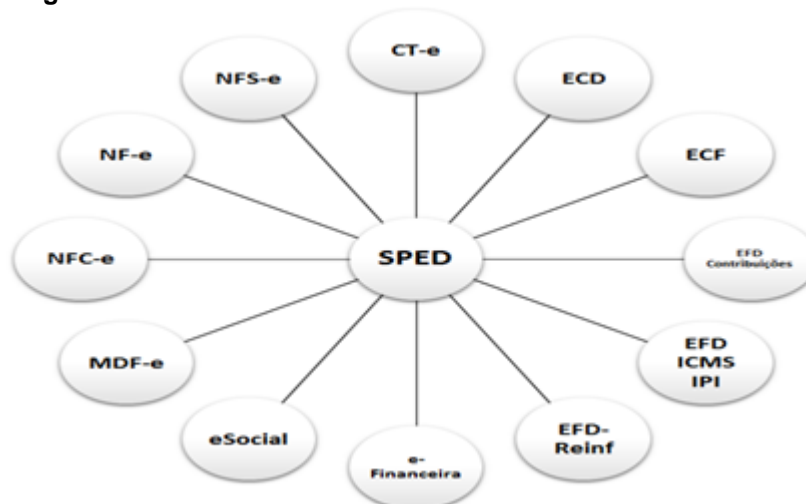
No Brasil, devido ao crescimento e evolução dos negócios em volume e valores, o registro sistema tornou-se obsoleto e difícil de controlar pelos escritórios do tesouro estaduais e federais. Sem uma intervenção tecnológica, seria inviável monitorar e controlar a riqueza gerada pela nação. Por isso, em 2003, segundo Souza (2012), o Brasil iniciou a criação pelo Tesouro Nacional do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que visa alterar o cumprimento das obrigações acessórias pelos contribuintes, substituindo todos os documentos em papel, livros e contabilidade e documentos fiscais, por documento eletrônico, por meio de uma segurança criptografia chamada certificação digital.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foi criado pelo Governo Federal em 2007, objetivando a retomada do fluxo de investimento e a renovação da economia do país. Dentre as diretrizes desse planejamento encontra-se a modernização nos procedimentos de escrituração bem como fiscalização de um modo geral, tratando de todas as informações financeiras em relação as suas atividades que toda instituição deve encaminhar aos órgãos competentes (BRASIL, 2007). Criou-se então, pelo

Decreto 6.022 de 22 de janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) unificando nacionalmente dados

a transmissão e a validação de informações contábeis e fiscais (Figura 1).

Figura 1. Módulos do SPED



Fonte: Elaborado pelos autores.

De princípio, o sistema era composto pela Escrituração Contábil Digital (ECD), pela Escrituração Fiscal Digital (EFD) e pela Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Através desse novo sistema ficou muito mais fácil a entrega de tais informações para o estado e apressou-se a identificação de ilícitos por parte do físico.

2.1 O eSocial

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) foi instituído pelo Decreto 8.373 de 11 de dezembro de 2014. A legislação descreve o conceito do sistema, sua finalidade, os objetivos, os entes participantes e as responsabilidades de cada um. Tal decreto traz a definição de eSocial como um instrumento para unificação em relação a prestação de informações concernentes a escrituração e obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, padronizando sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, por meio de um ambiente com repositório nacional. Busca-se através deste projeto a simplificação da prestação de informações, substituindo diversas obrigações por apenas uma

(FANTONI, 2015).

Os princípios do eSocial consta no artigo terceiro do Decreto 8.373/2014, sendo eles: viabilizar a garantia dos direitos previdenciários e trabalhistas; racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações; eliminar a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas; aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias; e conferir tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Ainda ocorre a informalidade em vínculos de trabalho devido a sensação de apresentar vantagens para ambas as partes, o que parece ser exato no curto prazo. Todavia o risco é enorme, tanto para o empregador que está sujeito a penalidades da lei quanto para o colaborador que não desfruta dos benefícios da proteção aos direitos trabalhistas que a lei oferece. Por exemplo, caso aconteça um acidente de trabalho com um colaborador que não está registrado conforme a lei, todo o ônus pelos danos por ele sofrido é de quem emprega, e se for um acidente de maior gravidade, este não terá o direito de se afastar do trabalho

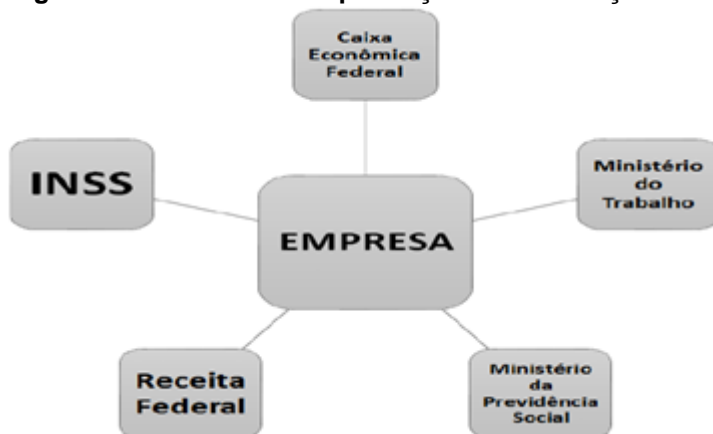
pela previdência, uma vez que não houve o devido registro do vínculo de emprego (FILHO, 2010).

Os órgãos participantes do projeto eSocial compreendem aqueles que estão diretamente interessados nas informações que serão alimentadas na base de dados do ambiente, ou seja, os órgãos usuários e fiscalizadores das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias (BRASIL, 2014). Os órgãos participantes são: a Caixa Econômica Federal (CEF) que é o operador do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Ministério da Previdência Social

(MPS) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), competentes em assuntos relacionados a benefícios, contribuições sociais e aposentadoria, e a Secretaria da Receita Federal (RFB) responsável pelo gerenciamento de dados relacionados a todo tipo de tributos (Figura 2). Antigamente, para a prestação de contas, as entidades armazenavam as informações em cada um destes órgãos com as obrigações exigidas (BRASIL, 2014).

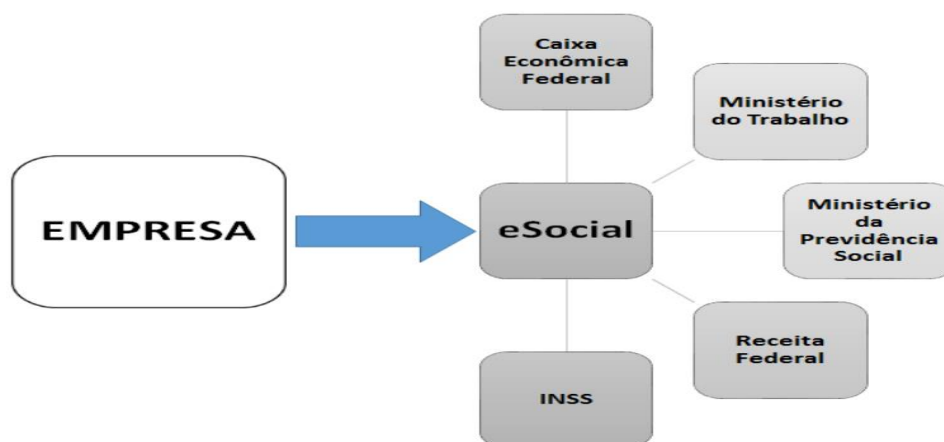
Com a chegada do eSocial o fluxo será o oposto. As informações serão armazenadas no ambiente e as entidades desfrutarão delas no mesmo ambiente (Figura 3).

Figura 2. Quadro atual na prestação de informação.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 3. Fluxo de informações com a implantação do eSocial.



Fonte: Elaborado pelos autores.

O cronograma da implantação do eSocial sofreu uma alteração devido a motivos de complexidade do próprio

projeto além de outros eventos externos. Posteriormente a implementação do Simples Doméstico em outubro de 2015,

a previsão para o início do envio das informações ocorreu já na competência de setembro de 2016 para as organizações que tivessem faturamento acima de setenta e oito milhões de reais em 2014, conforme determinado pela Resolução Nº 1 de 24 de junho de 2015 do Comitê Diretivo do eSocial (BRASIL, 2015).

A referida primeira data diz respeito a transmissão dos dados contidos em todos os eventos do ambiente, com exceção aos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho (SST) que teriam início no mês de janeiro de 2017. No mesmo ano, era dever dos demais colaboradores prestar suas primeiras informações, excluindo os dados de SST, os quais teriam que ser enviados em julho do mesmo ano. Nesse último grupo encontravam-se microempresas e empresas de pequeno porte e o MEI, além de outros segurados especiais (BRASIL, 2015). Todavia, a Resolução Nº 2, de 30 de agosto de 2016 do supracitado comitê, modificou essas datas para 1 de janeiro do ano de 2018, para os

empregadores e contribuintes com faturamento no ano de 2016 acima de setenta e oito milhões de reais, e 1 de julho do mesmo ano para os demais empregadores e contribuintes. Semelhante aos primeiros prazos, as informações de SST seriam dispensadas nos primeiros seis meses do início da obrigatoriedade. Apesar desta resolução, no artigo 3º, definir o prazo de 1 de julho de 2017 para liberação do ambiente de testes para o aperfeiçoamento da plataforma, somente em 1 de agosto é que se noticiou no portal do eSocial, e foi disponibilizado esse acesso (BRASIL, 2016). Contudo, no final de 2017, foi divulgado pelos órgãos partícipes nas redes sociais, ausente de norma técnica, uma previsão das novas fases de implantação. Ou seja, o eSocial não teria início a partir da transmissão de todos os eventos como era aguardado. A programação é que os eventos iniciais, seja eles não periódicos e periódicos tenham obrigatoriedade gradativa, respectivamente a cada dois meses, a partir de janeiro de 2018.

Figura 4. Cronograma e fase de implantação.



Fonte: Extraído de Brasil, 2018.

O prazo de início para as transmissões por parte dos órgãos públicos também foi alterado, dessa vez para janeiro de 2019. Estes estariam inclusos no

cronograma anterior para o segundo semestre de 2018, conforme mostra a Figura 4.

A partir da implantação do eSocial,

o registro dos colaboradores deverá ser feito no portal do sistema e o registro da folha de pagamento mensal realizado até o segundo mês subsequente ao cálculo (CAVALCANTE, 2013). Enfim, as informações que atualmente são apresentadas de maneira individual para diversos órgãos passarão a ser unificadas em um único banco de dados, facilitando desse modo a apresentação das obrigações acessórias (KOETTKER, 2011).

Em suma, ressalta-se que o profissional contábil que não se ajustar ao novo sistema informatizado enfrentará dificuldades para continuar no mercado, pois o mesmo oferece uma mudança cultural nos processos internos, gerando um desenvolvimento nos sistemas de informações e na infraestrutura das organizações (NEVES JÚNIOR; OLIVEIRA; CARNEIRO, 2011).

3 DIFICULDADES DE IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE

A implantação do eSocial nas empresas de contabilidade faz que os profissionais da área trabalhem como um vínculo entre o Fisco e seus clientes. Destarte, precisam estar dotados com ferramentas modernas à implantação e conhecimento da parte operacional e funcional do projeto (NEVES JÚNIOR; OLIVEIRA; CARNEIRO, 2011).

Barp, Vieira e Martins (2014) citam que diante do volume de informações reproduzidas pelas organizações, o profissional contábil precisa estar em constante evolução, uma vez que o sistema SPED requer muito empenho, expondo a necessidade de um sistema de controle interno dentro das organizações.

Diante do desenvolvimento da tecnologia, a adaptação às inovações geradas pelo SPED, oportunizou novos processos que são considerados fundamentais em relação ao treinamento de pessoal, ajustamento a informatização além de adequações para a adequada

administração de conhecimento (GUERRA, 2015). Além do que, o SPED retratou uma enorme mudança na área contábil, demandando que o profissional busque o desenvolvimento de certas competências que vem mudando no decorrer do tempo (SILVA FILHO, 2015).

Dessa maneira, ressalta-se a dificuldade existente, referente a falta de conhecimento contábil e incapacidade do profissional contábil, isto posto que a maioria dos profissionais se sentem inseguros em relação a adequada aplicação dos procedimentos determinados pelo SPED (PIRES, 2010).

Com a implantação do SPED, o cargo de contador passa a ser mais estimado, passando a ser consultor nas empresas, propiciando em inúmeras mudanças nas leis brasileiras, e consequentemente na profissão contábil (BARP; FORTES; SONAGLIO, 2014). Sendo assim, o profissional passa a seguir as normas referentes a contabilidade com mais precisão o que garante que as informações transmitidas ao fisco sejam mais exatas e claras, sendo ferramenta de ajuda na contabilidade de gerenciamento de seus clientes, no controle e tomada de decisões.

Logo, entende-se que a atualização do profissional contábil em função do SPED, não consiste apenas no cumprimento dos prazos para a devolução dos arquivos, uma vez que a qualidade das informações prestadas é a mais relevante. O que se busca é a sobrevivência diante do Sistema Tributário Nacional, variável e não ajustado (SASSO; ROSA; BARBOSA, 2011).

Em relação à implantação do eSocial, os principais obstáculos se encontram no treinamento dos colaboradores, posteriormente no custo financeiro além das mudanças na estrutura da organização. Os profissionais se sentem inseguros em relação a adequada aplicabilidade dos procedimentos determinados na legislação, devido as diversas exigências ocasionadas pelo eSocial. As

mudanças são muitas, requerendo dos profissionais contábeis cada dia mais conhecimento (KOETTKER, 2011).

Foram encontradas 5 pesquisas com escritórios de contabilidade na literatura pesquisada que tratam a respeito da implantação do eSocial, todas descritas a seguir.

Ribeiro (2015) buscou em seu trabalho evidenciar as dificuldades encontradas para se colocar em prática o SPED Social. Como meio de atingir esse objetivo, foi realizada uma pesquisa exploratória, descritiva, explicativa, bibliográfica e através de um estudo de caso profundo com abordagem quantitativa e qualitativa, onde foram analisadas e relatadas as inovações trazidas pelo e-Social já posta em prática dentro do departamento de pessoal de uma empresa de contabilidade. Os resultados alcançados mostram que as empresas precisam investir em capital humano para proporcionar uma melhor qualidade no serviço prestado nesse período de transição.

No trabalho de Pires (2016) foi realizado um estudo descritivo do tipo survey, pretendendo identificar e descrever as características, opiniões e atitudes dos profissionais contábeis em relação ao eSocial. O instrumento utilizado para coleta de dados foi um questionário, composto por 22 questões, entre perguntas do tipo fechadas, fechada/aberta e abertas. Os resultados obtidos demonstraram que muitos profissionais estão inseguros quanto à correta aplicação dos procedimentos estabelecidos na legislação, para os respondentes, as modificações são inúmeras, exigindo uma dedicação ainda maior, dos profissionais contábeis.

O trabalho Reichert et al. (2016) buscou identificar os desafios e benefícios para os profissionais de escritórios de contabilidade em um município do interior do Estado do Rio Grande do Sul, no que se refere à implantação do EFD

Social nas empresas. Dessa maneira foi realizada uma pesquisa aplicada, descritiva, qualitativa, utilizando-se de questionário com questões fechadas e abertas, sendo aplicadas 11 questões direcionadas aos escritórios de contabilidade do município. Os resultados demonstraram como principal desafio para a implementação do e-Social é a mudança cultural da empresa.

O objetivo do trabalho de Muller, Filho e Martins (2019) foi analisar as dificuldades da implantação do eSocial nas organizações contábeis. O método de pesquisa empregado foi o quantitativo, descritivo e pesquisa de levantamento com uma amostra de 913 organizações contábeis da grande Florianópolis/SC, resultando em uma amostra de 333 respondentes. Como principais resultados, observou-se que os profissionais da contabilidade necessitam de mais qualificação, para o manuseio do eSocial. Ressalta-se que há pouco entendimento, por parte destes, acerca desta nova obrigação acessória e até mesmo sobre a abrangência deste tema na rotina diária dos escritórios.

Oliveira, Santana e Martins (2017) tiveram como objetivo do estudo de foi analisar as perspectivas dos contadores em relação à implantação do eSocial. Quanto à abordagem, utilizou-se a metodologia quantitativa, a descritiva para o objetivo, e pesquisa de levantamento quanto aos procedimentos. Como instrumento de coleta de dados, utilizou-se um questionário que foi validado por três professores da área, com dezessete questões fechadas, baseado nos autores os principais resultados apontaram que os profissionais demonstraram conhecimento em relação ao eSocial, no entanto, não estão preparados para esta nova obrigação e pretendem investir em capacitação, tecnologia da informação e consultorias.

Diante dos trabalhos citados, observa-se que embora existam dificuldades para adaptação e implantação do

sistema diante das novas exigências, os profissionais estão confiantes em relação aos resultados que tal nova obrigação acessória oferecerá.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho possibilitou analisar as dificuldades para implantação do eSocial nos escritórios de contabilidade. Ao analisar estudos sobre o eSocial, chegou-se à conclusão de que diante da implantação do sistema, há uma enorme falta de preparo pelos profissionais, pouco conhecimento a respeito do tema além da conscientização dos colaboradores. Logo, é de extrema importância que os profissionais contábeis busquem qualificação sobre o tema como meio de atender as exigências do sistema.

REFERÊNCIAS

BARP, A. D.; FORTES, M. M. S.; SONAGLIO, D. Implementação do Sistema Público de Escrituração Digital: mudanças na percepção cotidiana dos profissionais de contabilidade. In: CONTECSI – CONGRESSO INTERNACIONAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, 11, 2014, São Paulo/SP. Anais. São Paulo: USP, 2014.

BARP, A. D.; VIEIRA, A. T.; MARTINS, Z. B. Sistema Público de escrituração digital – SPED: adaptações para uso e implementação por profissionais de contabilidade. In: CONTECSI – CONGRESSO INTERNACIONAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, 11, 2014, São Paulo/SP. Anais. São Paulo: USP, 2014.

BRASIL. Decreto 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm>. Acesso em: 30 maio 2021.

BRASIL. Decreto 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm>. Acesso em: 24 maio 2021.

BRASIL. Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 1, de 24 de junho de 2015. Dispõe sobre o sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (eSocial). Disponível em: <<https://www.gov.br/esocial/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/empresas/resolucao-do-comite-diretivo-do-esocial-no-1-de-24-de-junho-de-2015>>. Acesso em: 2 jun. 2021.

BRASIL. Resolução Comitê Diretivo do eSocial CDES nº 5, de 02 de outubro de 2018. Altera a Resolução CDES nº 2, de 30 de agosto de 2016, do Comitê Diretivo do eSocial, que dispõe sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/Resolucao-esocial-cdes-5-2018.htm>>. Acesso em: 23 mai. 2021.

CAVALCANTE, A. S. O eSocial e as mudanças nas relações trabalhistas no Brasil. 2013. 68f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdades Cearenses, Fortaleza, 2013.

CHELA, K. K. A evolução da contabilidade: contabilidade manual á tecnológica. 2014. Disponível em: <<https://www.contadores.cnt.br/noticias/artigos/2014/09/30/a-evolucao-da-contabilidade-contabilidade-manual-a-tecnologica.html>>. Acesso em: 01 jun. 2021.

COZENZA, J. P.; ROCCHI, C. A. Evolução da escrituração contábil:

desenvolvimento e utilização do sistema ficha tríplice no Brasil. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online), Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 2-23, jan./abr., 2014.

FANTONI, O. R. eSocial fácil: implantação consciente. São Paulo: LTr, 2015.

FILHO, A. N. Da escrituração manual ao SPED: A relação do Fisco com as empresas. 1ª. ed. Porto Alegre: EvanGraf, 2010.

FRIGI, N. M. A multa por atraso na escrituração fiscal digital – EFD é confiscatória, por falta de razoabilidade e ferir outros princípios. 2012. Disponível em: <<https://www.contadores.cnt.br/noticias/artigos/2012/12/04/a-multa-por-atraso-na-escrituracao-fiscal-digital-efd-e-confiscatoria-por-falta-de-razoabilidade-e-ferir-outros-principios.html>>. Disponível em: 28 maio 2021.

GUERRA, F. M. Competências necessárias para adequação e implantação do SPED: A percepção das organizações prestadoras de serviços contábeis de Fortaleza. 2015. 160f. Dissertação (Mestrado em Administração e Controladoria) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015.

KOETTKER, B. H. S. Escrituração Fiscal Digital (EFD): Vantagens e desvantagens a partir da literatura selecionada. 2011. 39f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2011.

MULLER, A. C; FILHO, A. R. G; MARTINS, Z. B. Dificuldades para Implantação do eSocial nas Organizações Contábeis. Res., Soc. Dev, v. 8, n. 2, p. 1-24, 2019.

NEVES JÚNIOR, I. J.; OLIVEIRA, C. M.; CARNEIRO, E. E. Estudo exploratório sobre os benefícios e desafios da

implantação e utilização do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED na opinião de prestadores de serviços contábeis no Distrito Federal. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 8, 2011, São Paulo/SP. Anais. São Paulo: USP, 2011.

OLIVEIRA, L. S.; SANTANA, T. P.; MARTINS, Z. B. Perspectivas dos contadores em relação à implantação do eSocial. Revista Mineira de Contabilidade, v. 18, n. 2, p. 41-53, 2017.

PIRES, A. S. A percepção dos contabilistas do município de Florianópolis, com relação à implantação do Sistema Público de Escrituração Digital. 2010. 47f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2010.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Sistema Público de Escriturações Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas. Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 2, de 30 de agosto de 2016. 2016. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=77006&visao=anotado>>. Acesso em: 18 mar. 2021.

REICHERT, N. S. et al. Implantação do EFD Social para os profissionais de escritórios de contabilidade. 2015. 17f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Regional Unijuí, Unijuí, 2015.

RIBEIRO, R. D. S. eSocial: as inovações nas rotinas do departamento de pessoal nas empresas e os seus impactos. 2015. 22f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2015.

RUSCHEL, M. E.; FREZZA, R.; UTZIG, M. J. S. O impacto do SPED na contabilidade desafios e perspectivas do profissional contábil. Revista Catarinense da Ciência Contábil, Florianópolis/SC, v. 10, n. 29, p. 9-26, 2011.

SASSO, A.; ROSA, I. C.; BARBOSA, A. SPED e seus reflexos na profissão contábil. In: ENCONTRO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, 6, 2011, Campo Mourão/PR. Anais... Campo Mourão: FECILCAM/NUPEM, 2011.

SILVA FILHO, G. M. Nível de conhecimento dos profissionais de contabilidade

em relação ao Sistema Público de Escrituração Digital por meio da teoria de resposta ao item. 2015. 104f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília; Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade Federal da Paraíba, Programa Multi-Institucional e Inter Regional, João Pessoa, 2015.

SOUZA, S. P. O novo perfil do profissional de contabilidade na nova era. 2012. Disponível em: <<https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigosimarlisouzapdfcorreto.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2021.